

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 077/2015 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1031/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/02/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2015, marcadas para o período de 20/01/2015 a 18/02/2015 do servidor JOÃO RAIMUNDO LEITE NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado/Digitação, matrícula n.º 20024229, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de fevereiro de 2015:

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral